

Projeto de Lei nº 3948, de 2020

Iniciativa: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)

Ementa:

Inserir o art. 1º-A na Lei nº 7.498, de 16 de dezembro de 1985, para permitir, durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a concessão de vale-transporte via créditos para a utilização em aplicativos de transporte de pessoas.

Explicação da Ementa:

Autoriza, durante a calamidade pública decretada em virtude da pandemia de Covid-19, mediante anuência prévia e escrita do empregado, que haja a concessão de vale-transporte por meio de créditos em aplicativos de transporte de pessoas.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego**Data de Leitura:** 27/07/2020

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** 16/01/2023 - Coordenação de Arquivo**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.**27/07/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 27/07/2020.

Publicado no DSF Páginas 78-81 - DSF nº 90

DOCUMENTOS

PL 3948/2020

Data: 27/07/2020**Autor:** Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Inserir o art. 1º-A na Lei nº 7.498, de 16 de dezembro de 1985, para permitir, durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a concessão de vale-transporte via créditos para a utilização em aplicativos de transporte de pessoas.

Avulso inicial da matéria

Data: 27/07/2020



Projeto de Lei nº 3948, de 2020

DOCUMENTOS

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 27/07/2020.

Descrição/Ementa: -